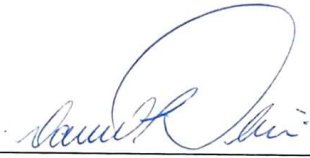



Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, Sr. Daniel Tales de Oliveira, presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno, vice presidente e Renato Cassaroti Parada, secretário, presentes também o Sr. Emerson Ramos de Mello, Sra. Maria do Carmo Morais Calzavara e Sr. Léo Revelini Naves Junior, suplente do Conselho, e ainda o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, e apresentou os representantes da Caixa Econômica Federal, superintendente Paulo Roberto, gerente Marcio e gerente Fernanda, que vieram na reunião para apresentar proposta de investimento financeiro para o instituto de previdência, após foi realizado o estudo da proposta de alteração da Lei Municipal n. 3.005/2003, com a sugestão de várias modificações, que a Dra. Luciene disse que vai condensar todas as propostas em uma minuta de projeto de lei e depois apresentá-la aos membros do Conselho; que o presidente disse que já está sendo feito o fluxo das pastas dos servidores aposentados e pensionistas dentro do prazo estipulado, para que não fique acumulado os processos, porém, a documentação expedida pela Gerência de Recursos Humanos está chegando com atrasos. Na sequência, o presidente apresentou a planilha contendo as receitas e as despesas do instituto, confrontando os valores foi constatado um déficit no valor de R\$363.117,90. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2025. Fica agendado a próxima reunião para o dia 26/08/2025 (terça-feira) às 14:30 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Cassaroti Parada, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.

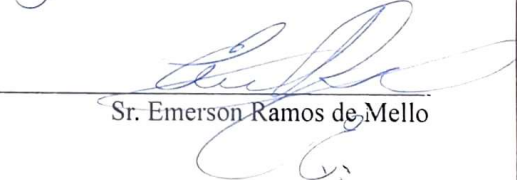

 Sr. Daniel Tales de Oliveira


 Sr. Léo Revelini Naves Junior


 Sr. Gustavo Afonso Bueno


 Sr^a. Maria do Carmo Morais Calzavara


 Sr. Renato Cassaroti Parada


 Sr. Emerson Ramos de Mello


 Sr. Petri Cauduro Alcântara